



FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROGRAMA DE UNIDADE CURRICULAR

Ano lectivo	2023/2024	Semestre	2
Código da unidade curricular	LLAW4158-422		
Nome da unidade curricular	Direito Internacional		
Pré-requisitos	--		
Língua veicular	Português		
Créditos	3	Horas lectivas presenciais	45
Nome de docente	António Katchi	E-mail	antokatc@mpu.edu.mo
Gabinete	--	N.º de contacto	--

SOBRE ESTA UNIDADE CURRICULAR

Esta unidade curricular tem por objecto o estudo da teoria geral do Direito Internacional Público e a análise de algumas questões de Direito Constitucional Internacional de Macau.

RESULTADOS DE ESTUDO PREVISTOS DA UNIDADE CURRICULAR / DISCIPLINA

Concluída esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os seguintes resultados de estudo previstos:

M1.	Dominar algumas questões básicas da teoria geral do Direito Internacional Público, nomeadamente no respeitante ao conceito, âmbito e ramificação do direito internacional, às suas fontes e aos seus sujeitos
M2.	Compreender a problemática da relação entre o direito internacional e a ordem jurídica interna
M3.	Compreender as normas e princípios fundamentais do direito interno de Macau relativos ao <i>jus tractum</i> da Região e à aplicação, no seu território, do direito internacional

Os resultados de estudo previstos contribuem para os alunos obterem os seguintes objetivos previstos para o Curso do estudo:



Resultados de estudo previstos do Curso	M1	M2	M3
P1. Compreender os conceitos e princípios básicos da Administração Pública		✓	✓
P2. Conhecer e identificar os modelos teóricos e as técnicas da Administração Pública			
P3. Aplicar os modelos teóricos e as técnicas da Administração Pública a situações do mundo real			
P4. Compreender o carácter interdisciplinar da Administração Pública		✓	✓
P5. Compreender o modo de funcionamento da Administração Pública			
P6. Conhecer os fundamentos, objectivos, estruturas, organizações e funcionamento da gestão pública	✓	✓	✓
P7. Analisar as relações entre o Estado e os outros sectores da economia			
P8. Ser capaz de utilizar os principais instrumentos jurídicos disponíveis	✓	✓	✓
P9. Ser capaz de se adaptar à modernização da Administração Pública, nomeadamente no que respeita aos aspectos da sociedade da informação	✓	✓	✓

CALENDARIZAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM, CONTEÚDOS E VOLUME DE ESTUDO

Semana	Conteúdo abrangido	Horas lectivas presenciais
1-2	1. Noção de direito internacional; distinção entre o direito internacional e realidades afins; divisões do direito internacional	6
3-6	2. Fontes do direito internacional	12
7-9	3. Regime jurídico das convenções internacionais a) No plano do direito internacional	7,5
10	b) No plano do direito interno de Macau	3
11	Revisões	3
12	Teste intermédio	1,5
12-13	4. Relevância do direito internacional da ordem jurídica interna a) Na perspectiva da teoria geral e do direito comparado	4,5
14-15	b) Na perspectiva do direito interno de Macau	3
15	Revisões	1,5

ACTIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Frequentando esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os resultados de estudo previstos através das seguintes actividades de ensino e aprendizagem:



Actividades de ensino e aprendizagem	M1	M2	M3
T1. Aulas interactivas	✓	✓	✓
T2. Exercícios	✓	✓	✓

REQUISITOS DE ASSIDUIDADE

Os requisitos de assiduidade são cumpridos de acordo com «Regulamento Pedagógico dos Cursos Conferentes do Grau de Licenciado»; para os alunos que não preenchem os requisitos, a classificação da respectiva unidade curricular será considerada com a menção de “f” (não aproveitamento).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para a frequência desta unidade curricular / disciplina, os alunos devem completar as seguintes actividades de avaliação:

Actividades de avaliação	Proporção (%)	Resultados de estudo previstos em avaliação
A1. Avaliação contínua (participação oral, trabalho escrito [facultativo] e teste intermédio, sendo dado maior peso à participação oral ou ao teste intermédio, consoante o que for mais favorável a cada aluno)	50%	M1-M3
A2. Exame final	50%	M1-M3

O critério de avaliação é correspondente à “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php). O “aproveitamento” na classificação significa que os alunos atingiram os resultados de estudo previstos para esta unidade curricular / disciplina e podem obter os respectivos créditos.

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

A nota é atribuída em termos percentuais, sendo 100 a pontuação máxima e 50 a nota positiva mínima. Para maior detalhe, consultar o ponto 5.4 da “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide https://www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php).

Qualquer aluno que obtenha menos de 35% no exame final terá de se submeter ao exame suplementar, independentemente da nota final.



BIBLIOGRAFIA

Jorge Bacelar Gouveia, *Manual de Direito Internacional Público*, 3.ª edição, Almedina, Coimbra, 2008, páginas 29 a 324, 407 a 425 e 495 a 558

António Katchi, *As Fontes do Direito em Macau*, Universidade de Macau (Instituto de Estudos Jurídicos Avançados da Faculdade de Direito), Macau, 2006, páginas 254 a 265 e 420 a 462

REFERÊNCIAS

Instrumentos normativos

Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados

Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau

COMENTÁRIO DOS ALUNOS

No final do semestre, os alunos vão ser convidados a apresentar os seus comentários através do preenchimento dos inquéritos sobre as unidades curriculares e as respectivas disposições pedagógicas. As suas opiniões preciosas ajudam na melhoria do conteúdo das unidades curriculares e das formas de ensino. Os docentes e os coordenadores do Curso vão considerar todos os comentários apresentados e, na ocasião da revisão anual do Curso, vão dar respostas com um plano de acção a tomar em seguida.

INTEGRIDADE ACADÉMICA

A UPM exige aos seus alunos o cumprimento rigoroso das regras de integridade académica na realização de investigação e outras actividades académicas. As formas de infracção da integridade e fraude académica incluem, mas não se limitam, a plágio, conluio de fraude, falsificação ou adulteração, reutilização de trabalhos e fraude em exame, sendo igualmente considerados actos de infracção grave da integridade académica, podendo os mesmos resultar em sanções disciplinares. Os alunos devem consultar os regulamentos e orientações constantes no “Manual de Aluno”, o qual deve ser atribuído aquando do acesso à Universidade, também sendo possível consultar a versão digital do mesmo no site: www.mpu.edu.mo/student_handbook/.